

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EDITAL 82/2019**

**Cargo: Auxiliar Jurídico**

**Nº de vagas: 01**

**Descrição sumária:**

Ser responsável por atender as demandas jurídicas internas da organização, realizando a interlocução entre as diversas áreas da empresa, clientes, fornecedores e o escritório de advocacia terceirizado.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Realizar e analisar todos os contratos firmados pelo Instituto, junto a fornecedores, prestadores de serviço contratados e patrocinadores.
- Fornecer dados para elaboração de contratos;
- Esclarecer dúvidas jurídicas a respeito das atividades do Instituto;
- Auxiliar nos assuntos jurídicos com fornecedores e com o escritório de advocacia contratado pelo Instituto;
- Cadastrar e manter atualizado os contratos no sistema de gestão;
- Prestar auxílio a assuntos jurídicos de todos os setores do Instituto;
- Manter em arquivo físico e digital, documentação de compras, fornecedores, contratos e patrimônio;
- Auxiliar na elaboração de documentação para ser apresentada em auditorias e prestação de contas.
- Auxílio na organização de documentação necessária para a montagem da prestação de contas para nova captação do recurso de repasse do Contrato de Gestão;
- Manter toda a documentação do Instituto Odeon atualizado tais como certidões negativas, registros de atas e estatuto;

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:**Ensino médio completo, desejável superior cursando em direito.

**Experiência:**N/A

**Conhecimentos necessários:**Facilidade de relacionamento, proatividade, conhecimentos em direito administrativo, civil, constitucional, trabalhista e tributário, conhecimentos jurídicos e gerais em terceiro setor;

**Competências técnicas:**Conhecimentos de informática; desejável conhecimento de idioma estrangeiro; Sistemas jurídicos específicos.

**Competências comportamentais:**Conhecimento básico na função, raciocínio analítico, tomada de decisões.

**Horário de Trabalho:**44h semanais.

O Instituto Odeon é um empregador de oportunidades iguais. Todos os candidatos qualificados receberão consideração por emprego sem considerar raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, ou status de pessoa qualificada com deficiência.

Os interessados deverão realizar o cadastrar o currículo no site [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br). até o dia 15 de outubro 2019

**\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.**

**Jimmy Keller**

**Diretor de Operações e Finanças**

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP